



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 186/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 12/06/26

Hora: 11:00

“Nomeia o Núcleo Gestor do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nanuque – Minas Gerais como instância de participação e controle social no processo de elaboração, revisão e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da participação popular nos processos de formulação e revisão do Plano de Saneamento Básico, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.445 de 2007 e Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257 de 2001);

CONSIDERANDO a importância da representação social e da construção coletiva nas decisões relacionadas ao desenvolvimento urbano e territorial do município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Núcleo Gestor para participação e controle social no processo de elaboração, revisão e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR: PODER PÚBLICO

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Titular: Maria Carolina Medeiros de Oliveira
Suplente: Elson Gilmário Dias da Silva
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Luciana Sant'Anna Haueisen
Suplente: Luan de Oliveira Batista
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Emanuely Silva de Souza
Suplente: Alice de Souza Santos
- IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Juciene Teixeira Santos Ferreira
Suplente: Silvania Garcia Marques

REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR: SOCIEDADE CIVIL

- V. Representantes da Câmara Municipal
Titular: Vereador Lot Ignácio de Souza Júnior
Suplente: Vereador Djalma Moreira
- VI. Representantes da Concessionária de Água do Município
Titular: Henrique Tanure Bernardino Marques
Suplente: Giancarlo Soeiro de Oliveira
- VII. Representantes da Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB)
Titular: Roberta Laure de Oliveira Porto
Suplente: Medzker Matos da Conceição
- VIII. Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA)
Titular: Laurisvaldo Mendes Trindade
Suplente: Mônica Ferreira da Silva

Artigo 2º - A função dos membros do Núcleo Gestor é considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de junho de 2026.

GILSON COLETA

BARBOSA:73303674604

Assinado de forma digital por
GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604
Dados: 2026.06.12 09:52:34 -03'00'

Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal